



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 30 de abril de 2020

Ano V | Edição nº 1124

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Atos Administrativos	3
Gestor de Contrato	3
Secretaria Municipal da Fazenda	3
Editalis	3
Edital de Convocação	3
Secretaria Municipal da Administração	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Secretaria Municipal de Direitos Humanos	7
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	7
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	8
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Ratificação	8

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 12 248, de 16 de abril de 2020

(Designa Patrícia Barreto Dias Celestino para responder pelo Expediente do Departamento de Planejamento Urbano da Secretaria Municipal de Planejamento, por motivo de férias do titular Luis Fernando Magossi)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Departamento de Planejamento Urbano da Secretaria Municipal de Planejamento, a servidora pública municipal Patrícia Barreto Dias Celestino, RG n.º 28.946.270-8, CPF n.º 215.219.898-00, no período de 04 a 18 de maio de 2020, por motivo de férias do titular Luis Fernando Magossi, RG n.º 22.541.606-2, CPF n.º 251.408.168-81, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe da Divisão de Parcelamento do Solo da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 16 de abril de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 293, de 29 de abril de 2020

(Designa Murilo Aparecido Pereira Bozeli para responder pelo Expediente da Divisão de Projetos e Desenho Urbano da Secretaria Municipal de Planejamento, por motivo de férias do titular Lucas Vinicius Ribeiro Brunini)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito



do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente da Divisão de Projetos e Desenho Urbano da Secretaria Municipal de Planejamento, o servidor público municipal Murilo Aparecido Pereira Bozeli, RG n.º 42.215.690-5, CPF n.º 349.225.748-83, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2020, por motivo de férias do titular Lucas Vinicius Ribeiro Brunini, RG n.º 43.709.006-1, CPF n.º 376.356.958-86, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe do Setor de Análise de Plano Diretor da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de abril de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Andréa Laridondo Zucareli Sant’Ana

Respondendo pela Secretaria Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 294, de 29 de abril de 2020

(Designa Vanderlei Aparecido de Conde para responder pelo Expediente do Setor de Defesa Civil da Secretaria Municipal da Cidade, por motivo de férias do titular Aderson Cuin)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente do Setor de Defesa Civil da Secretaria Municipal da Cidade, o servidor público municipal Vanderlei Aparecido de Conde, RG n.º 16.821.904, CPF n.º 054.206.968-78, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2020, por motivo de férias do titular Aderson Cuin, RG n.º 16.518.065-1, CPF n.º 065.890.208-33.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de abril de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Andréa Laridondo Zucareli Sant’Ana

Respondendo pela Secretaria Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 295, de 29 de abril de 2020

(Dispensa a servidora pública municipal Paula Andréia Martins Gardino Almeida da Função de Confiança de Direção de Escola da Secretaria Municipal da Educação)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada da Função de Confiança de Direção de Escola, da Secretaria Municipal da Educação a servidora pública municipal Paula Andréia Martins Gardino Almeida, RG n.º 35.193.993-3, CPF n.º 327.066.958-54, Professor de Educação Básica I – PEB I, lotada que era no CEMEI “Professor Valter Peresi”, a partir de 04 de maio de 2020.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos do Decreto nº 11.946, de 13 de janeiro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 29 de abril de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Andréa Laridondo Zucareli Sant’Ana

Respondendo pela Secretaria Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 296, de 29 de abril de 2020

(Dispensa a servidora pública municipal Nayara Fernandes Bolotari da Função de Confiança de Assessor de Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada da Função de Confiança de Assessor de Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação a servidora pública municipal Nayara Fernandes Bolotari, Matrícula 52647/2, RG n.º 40.977.939-8, CPF n.º 337.898.028-16, Professor de Educação Básica I – PEB I, lotada que era no CEMEI “Professor Valter Peresi”, a partir de 04 de maio de 2020,

Art. 2º Ficam cessados os efeitos do Decreto nº 12.002, de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 29 de abril de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo



Secretário Municipal de Governo
Andréa Laridondo Zucareli Sant'Ana
Respondendo pela Secretaria Municipal da Administração
Publicada e registrada na Divisão de Expediente
Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de
Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 297, de 29 de abril de 2020

*(Designa a servidora pública municipal
Paula Andréia Martins Gardino Almeida
para exercer a Função de Confiança de
Assessor de Coordenação Pedagógica
da Secretaria Municipal da Educação)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito
do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal
Paula Andréia Martins Gardino Almeida, RG n.º 35.193.993-
3, CPF n.º 327.066.958-54, Professor de Educação Básica
I – PEB I, para exercer a Função de Confiança de Assessor
de Coordenação Pedagógica, da Secretaria Municipal
da Educação, a partir de 04 de maio de 2020, no CEMEI
"Professor Valter Peresi".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", de 29
de abril de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Andréa Laridondo Zucareli Sant'Ana

Respondendo pela Secretaria Municipal da Administração
Publicada e registrada na Divisão de Expediente
Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de
Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 298, de 29 de abril de 2020

*(Designa o servidor público municipal
Vinícius Martins Marcos para exercer
a Função de Confiança de Direção
de Escola da Secretaria Municipal da
Educação)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito
do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor público municipal
Vinícius Martins Marcos, RG n.º 42.557.655-3, CPF n.º 343.294.858-18,
para exercer a Função de Confiança de Direção de Escola, da
Secretaria Municipal da Educação, a partir de 04 de maio de
2020, no CEMEI "Profª Helena Buzato Rigo".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 29 de
abril de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Andréa Laridondo Zucareli Sant'Ana

Respondendo pela Secretaria Municipal da Administração
Publicada e registrada na Divisão de Expediente
Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de
Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 037/2020

Processo nº 272/2019 Concorrência nº 007/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito
do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições
legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21
de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e
fiscalização da execução do contrato, referente a Concorrência
nº 007/2019 - Processo nº 272/2019, cujo objeto é a Concessão
para exploração do Serviço Funerário Municipal, em
conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.170/2018,
com alteração contida na Lei Municipal 6.194/2018 e na Lei
Municipal nº 6.375/2019 e Decreto Municipal nº 11.236/2019,
com alterações contidas no Decreto Municipal 11.839/2019, o
seguinte servidor:

Jovanir Facincani, Chefe de Setor de Administração
Funerária, CPF nº 133.455.348-35.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 29 de
abril de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Fazenda

Editais

Edital de Convocação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Estado de São Paulo

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Convocação/Intimação

Ficam convocados os membros titulares da Junta de
Recursos Fiscais do Município, nomeados pelo Decreto n.º
11.386/2019, de 28 de junho de 2019, para comparecerem à 3ª
Sessão Ordinária de Julgamento que dar-se-á em local, data
e horário abaixo e apresentar seus relatórios. Os processos
devem ser retirados em audiência.



Ficam intimados o requerente e/ou seu representante legal do julgamento dos processos abaixo.

PAUTA DE JULGAMENTO:

- LOCAL: Câmara Municipal de Votuporanga (Plenarinho)

Praça Vereador Viana Filho, 3819, Vila América.

- DATA: 05/05/2020 (Terça-feira)

- HORÁRIO: 10:00 horas

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DA JUNTA DE RECURSO FISCAL

Processo	Data	Recorrente	Relator
1841/2020	06/02/2020	Lucas Vicentin do Amaral	Maurilo P. de Moraes
3151/2020	28/02/2020	José Antonio dos Santos	Josneimar F. de Freitas

Votuporanga/SP, 29 de abril de 2020.

GIULLIANO IVO BATISTA RAMOS

Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: COP FAQ MÁQUINAS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, a contar do dia 02/05/2020, ou seja, até o dia 02/05/2021, mantendo o valor unitário de R\$ 0,058 para cópias monocromáticas, aumentando a quantidade de cópias mensais para 108.000, bem como mantendo o valor unitário de R\$ 0,48 para cópias coloridas, reduzindo a quantidade de cópias mensais para 2.000, perfazendo para a franquia total de 110.000 cópias por mês, totalizando o valor mensal estimado de R\$ 7.224,00. Perfazendo este Contrato o valor global estimado de R\$ 86.688,00.

Pregão Presencial nº 078/2019 - Processo nº 106/2019. Assinatura: 29 de abril de 2020.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 29/04/2020.

SEC FAZENDA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: RLZ INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar do dia 03/05/2020, ou seja, até o dia 03/05/2021, mantendo o valor mensal de R\$ 36.000,00, totalizando o valor global de R\$ 432.000,00.

Pregão Presencial nº 241/2017 - Processo nº 295/2017. Assinatura: 29 de abril de 2020.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 29/04/2020.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº

088/2020 - PROCESSO Nº 155/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (13) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 6 meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 14 de maio de 2020 (14/05/2020), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 29/04/2020.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2020 - PROCESSO Nº 156/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço médico veterinário para esterilização de animais machos e fêmeas da população canina e felina, em veículo adaptado para castração (Castramóvel) com fornecimento de instrumental cirúrgico, equipamentos e material de consumo, pelo período de 6 (seis) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 14 de maio de 2020 (14/05/2020), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 29/04/2020.

SEC DIREITOS HUMANOS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locadora: SCHIRLEY FERRARI ARROIO.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar do dia 05/05/2020, ou seja, até o dia 05/05/2021, mantendo o valor do aluguel mensal de R\$ 1.200,00, totalizando o valor global de R\$ 14.400,00.

Dispensa de Licitação: nº 005/2017 - Processo nº 021/2017. Assinatura: 29 de abril de 2020.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 29/04/2020.



SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA – ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de fralda descartável infantil para serem utilizadas por crianças no Serviço de Acolhimento, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	02	001.006.642	UND	890	Fralda descartável infantil, tamanho P (pequeno), até 6Kg, com aloe vera e vitamina E, formato anatômico, não tóxico, de composição de celulose, polietileno, polipropileno, polímero super absorvente, fitas adesivas reguláveis de sistema abre e fecha sem perda de aderência, elásticos nas pernas de fios de lycra, barreiras laterais antivazamento, suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 1480/90 do ministério da saúde.	Scooby Doo	R\$ 0,60	R\$ 534,00
04	04	001.006.644	UND	1.059	Fralda descartável infantil, tamanho G (grande), usuário de peso aproximado de 8 a 9Kg até 12,5Kg, com aloe vera e vitamina E, formato anatômico, não tóxico, de composição de celulose, polietileno, polipropileno, polímero super absorvente, fitas adesivas reguláveis de sistema abre e fecha sem perda de aderência, elásticos nas pernas de fios de lycra, barreiras laterais antivazamento, suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 1480/90 do ministério da saúde.	Scooby Doo	R\$ 0,76	R\$ 804,84
06	06	001.006.649	UND	2.632	Fralda descartável infantil tamanho Super Extra Grande, com gel absorvente, formato anatômico, elástico em cada lado reforçado, fitas adesivas reguláveis e sistema abre e fecha sem perda de aderência, isentas de substâncias alergênicas, barreiras laterais protetoras anti vazamento, para crianças acima de 14 kg, suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 1480/90 do ministério da saúde. Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade	Scooby Doo	R\$ 1,09	R\$ 2.868,88

Pregão Presencial nº 063/2020A - Processo nº 110/2020A. Valor global estimado: R\$ 4.207,72. Vigência: 12 meses. Assinatura: 29 de abril de 2020.

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 29/04/2020.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de fralda descartável infantil para serem utilizadas por crianças no Serviço de Acolhimento, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	001.006.171	UND	733	Fralda descartável infantil, tamanho RN (recém-nascido), usuário de peso aproximado de 2 até 4,5Kg, com aloe vera e vitamina E, formato anatômico, não tóxico, de composição de celulose, polietileno, polipropileno, polímero super absorvente, fitas adesivas reguláveis de sistema abre e fecha sem perda de aderência, elásticos nas pernas de fios de lycra, barreiras laterais antivazamento, suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 1480/90 do ministério da saúde.	Diguinho	R\$ 0,70	R\$ 513,10
03	03	001.006.643	UND	1.334	Fralda descartável infantil, tamanho M (médio), usuário de peso aproximado de 5 a 5,5Kg até 9,5Kg, com aloe vera e vitamina E, formato anatômico, não tóxico, de composição de celulose, polietileno, polipropileno, polímero super absorvente, fitas adesivas reguláveis de sistema abre e fecha sem perda de aderência, elásticos nas pernas de fios de lycra, barreiras laterais antivazamento, suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 1480/90 do ministério da saúde.	Scooby Doo	R\$ 0,705	R\$ 940,47
05	05	001.006.645	UND	2.530	Fralda descartável infantil, tamanho XG (extra grande), usuário de peso acima de 12Kg, com aloe vera e vitamina E, formato anatômico, não tóxico, de composição de celulose, polietileno, polipropileno, polímero super absorvente, fitas adesivas reguláveis de sistema abre e fecha sem perda de aderência, elásticos nas pernas de fios de lycra, barreiras laterais antivazamento, suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 1480/90 do ministério da saúde.	Scooby Doo	R\$ 0,895	R\$ 2.264,35

Pregão Presencial nº 063/2020B - Processo nº 110/2020B. Valor global estimado: R\$ 3.717,92. Vigência: 12 meses. Assinatura: 29 de abril de 2020.

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 29/04/2020.



FUNDO SOCIAL - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA – ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de aquisição de ração para cães e gatos para o atendimento diário do Centro de Proteção a Vida Animal - CPVA, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	001.002.017	KG	280	Ração para Gatos Filhotes, contendo em sua composição: Proteína Mínima 30%, Umidade Máxima 10%, Cálcio Mínimo 0,8%, Cálcio Máximo 1,7%, Fósforo Mínimo 0,6%, Matéria Fibrosa Máxima 3,5%, Matéria Mineral Máxima 8,2%, Extrato Etéreo Mínimo 12%.	Qualiday	R\$ 11,20	R\$ 3.136,00
02	02	001.002.018	KG	1.520	Ração para Gatos Adultos, contendo em sua composição: Proteína Mínima 30%, Umidade Máxima 10%, Cálcio Mínimo 0,7%, Cálcio Máximo 1,7%, Fósforo Mínimo 0,6%, Matéria Fibrosa Máxima 4%, Matéria Mineral Máxima 8%, Extrato Etéreo Mínimo 10%.	Qualiday	R\$ 8,30	R\$ 12.616,00
03	03	001.002.019	KG	3.150	Ração para Cães Filhotes, contendo em sua composição: Proteína Mínima 25%, Umidade Máxima 10%, Cálcio Mínimo 0,9%, Cálcio máximo 2%, Fósforo Mínimo 0,8%, Matéria Fibrosa Máxima 4%, Matéria Mineral Máxima 9%, Extrato Etéreo Mínimo 10%.	Qualiday	R\$ 9,00	R\$ 28.350,00
04	04	001.002.020	KG	9.450	Ração para Cães Adultos, contendo em sua composição: Proteína mínima 21%, Umidade máxima 10%, Cálcio Mínimo 0,8%, Cálcio Máximo 2%, Fósforo Mínimo 0,7%, Matéria Fibrosa Máxima 4%, Matéria Mineral Máxima 10%, Extrato Etéreo Mínimo 10%.	Qualiday	R\$ 6,50	R\$ 61.425,00

Pregão Presencial nº 064/2020 - Processo nº 111/2020. Valor global estimado: R\$ 105.527,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 29 de abril de 2020.

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 29/04/2020.



Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMPcD
Rua São Paulo, 3771 - Centro
Votuporanga/SP - CEP: 15.500.010
Telefone: (17) 3422- 2770 3421-4126
Email: direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br



VOTUPORANGA: AQUI EU SOU FELIZ

RESOLUÇÃO CMPcD N.º 01, DE 28 DE ABRIL DE 2020. "Dispõe Sobre a formação da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Votuporanga."

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Votuporanga, constituído pela Lei Municipal nº. 3.025, de 03 de abril de 1998, alterado e consolidado pela Lei Municipal nº. 5.583, de 07 de abril de 2015, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o vencimento do mandato da Mesa Diretora do CMPcD em 17 de fevereiro de 2020, e;

Considerando ainda os princípios de alternância no comando das ações do Conselho que regem o funcionamento desta instância democrática que em sua reunião de Posse realizada em 17 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica eleita a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Pessoa com Deficiência de Votuporanga para o mandato que compreende o período de 17 de fevereiro de 2020 a 18 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. A composição da Mesa Diretora do CMPcD fica da seguinte forma:

I – **Presidente:** Carla Lopes Simonis Seba, representante do governo por meio da Entidade;

II – **Vice-presidente:** Luciano Figueira de Paula, representante da Secretaria da Saúde;

III – **1ª. Secretária:** Marcilene Raymundo, representante do governo por meio da Secretaria de Assistência Social;

IV – **2ª. Secretária:** Luciane Cristina Fuzeto Garcia, representante da Entidade

Art. 2º Esta resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação.

Carla Lopes Simonis Seba

Presidente do Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2020 – PROCESSO Nº 26/2020

OBJETO: Aquisição de materiais para construção e manutenção de rede de água e esgoto no município de Votuporanga, pelo período de 12 meses.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 14 de maio de 2020, às 8:30h.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa “Engº Ambrósio Riva Neto” da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 29 de abril a 14 maio de 2020, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site www.saev.com.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 29 de abril de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

WALDECY ANTONIO BORTOLOTI, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico 18/2020, referente a Dispensa de Licitação nº 10/2020 – Processo nº 27/2020, referente à Contratação de empresa especializada em segurança de internet para o fornecimento de software de controle de uso de internet onde é possível controlar o acesso dos usuários a internet, com os módulos, controle de navegação, DNS, IDS, QOS, VPN, Firewall, relatórios e gráficos pertinentes ao uso da internet e monitoramento on-line, com valor mensal de R\$ 390,00 (Trezentos e noventa) reais, perfazendo um total de R\$ 4.680,00 (Quatro mil seiscentos e oitenta) reais, para período de 12 (doze) meses, conforme artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18.

Votuporanga, 29 de abril de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br